

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de Vereadores de Malhador Anroyado

> Data: 1/08/10 Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°06/2023

Wadinir Souza de Oliveira

Altera o nome da Rua conhecida como "*Rua da igreja*", situada no Povoado Tabua, para Rua Francisco Rozendo dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Faço saber que o Plenário aprovou e a MESA promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o nome da rua conhecida como "RUA DA IGREJA", situada no POVOADO TABUA, para RUA FRANCISCO ROZENDO DOS SANTOS.

Art. 2º O Poder executivo fica autorizado a colocar placas, ou letreiros que identifiquem a denominação indicada por essa Lei, bem como comunicar no prazo de (60) sessenta dias, da data da sua publicação às repartições e órgãos públicos situados neste município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Malhador em 14 de Agosto de 2023.

Gerinaldo de Jesus Rocha

Vereador Autor

Praça Padre Manoel de Oliveira, nº 026, Centro. Cidade Malhador, Estado de Sergipe.